



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RERRATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 282/2021, contratação da empresa **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais das bombas de infusão instaladas na Unidade de Pronto Atendimento/UPA Sabará da Marca Samtronic, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), por 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 05 de maio de 2021.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração